

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 130222 - ESP- DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

- Avisos (0)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (8)**

19/02/2026 16:44



DTI 90001/2026 - Pedido de esclarecimento adicional 2

Prezados,

Considerando a necessidade de correto enquadramento fiscal e tributário para a adequada elaboração da proposta comercial, solicitamos o seguinte esclarecimento adicional:

1. Imposto Incidente e Tipo de Faturamento
- 1.1. Em relação ao tipo de faturamento e à incidência tributária, solicitamos esclarecer qual o entendimento da Contratante quanto ao enquadramento do objeto contratual:
- a) O faturamento deverá ocorrer como cessão de mão de obra, hipótese em que:
- a alíquota de ISS é majorada;
- o ISS é recolhido pela Contratante; e
- há impacto direto no cálculo de PIS e COFINS, que também possuem carga tributária superior nessa modalidade;
- ou
- b) O faturamento poderá ocorrer como prestação de serviços, hipótese em que:
- o ISS é recolhido conforme o município de domicílio da Contratada;
- as alíquotas de ISS, PIS e COFINS tendem a ser menores; e
- a Contratada poderá, conforme seu enquadramento legal, beneficiar-se da desoneração da folha, refletindo em menor carga tributária e, conseqüentemente, em proposta mais vantajosa para a Administração.
- Ressaltamos que este questionamento não se refere a uma definição unilateral da Contratada, mas sim ao entendimento da própria Contratante quanto à natureza do serviço a ser prestado, tendo em vista que diferentes interpretações podem gerar tratamentos tributários distintos, com impacto direto no valor final da proposta.
- Diante do exposto, solicitamos que seja esclarecido qual o entendimento oficial da Contratante quanto ao enquadramento do objeto contratual para fins de faturamento e tributação.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Em atenção ao pedido de esclarecimentos, referente ao enquadramento fiscal do objeto do Pregão Eletrônico DTI N° 90001/2026, informamos o que se segue.

O objeto do presente certame, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I do Edital), trata da contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, a serem executados por meio de um modelo de gerenciamento com base em níveis de serviço (ANS/SLA), conforme estabelecido nos itens 6.16 e 7.1 do referido anexo.

A remuneração da contratada está vinculada à qualidade e aos resultados efetivamente entregues, e não à mera disponibilização de postos de trabalho. O modelo prevê, inclusive, a aplicação de glosas e sanções caso os resultados acordados não sejam alcançados.

Dessa forma, o entendimento desta Contratante é que o objeto contratual se enquadra como prestação de serviços de natureza intelectual e tecnológica, e não como "cessão de mão de obra" nos termos da legislação tributária.

Sendo assim:



prestação de serviços, aplicando as alíquotas de PIS, COFINS e demais tributos pertinentes a essa modalidade. Cabe à licitante, sob sua exclusiva responsabilidade, definir seu regime tributário e prever todos os custos e encargos na proposta de preços, em conformidade com a legislação vigente, conforme dispõe o item 5.3 do Edital.

Atenciosamente,

19/02/2026 16:35



Bom dia.



Prezados (as), bom dia



19/02/2026 16:22



Prezados Senhores,



Prezados (as),



19/02/2026 16:13



Prezada Comissão de Licitações.



Em atenção ao pedido de esclarecimentos ,referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, seguem as respostas



19/02/2026 16:07



DTI 90001/2026 - Pedido de esclarecimento adicional



Prezados,



19/02/2026 15:44



Prezados,



Prezados,



19/02/2026 15:34



Bom dia,



Prezados,



11/02/2026 12:15



Boa tarde.



Prezados,



Incluir esclarecimento

